



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 219/2026.

ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público no bairro Parque Alvorada.

AUTORIA: Vereadora Fátima do Social.

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto de Lei que pretende alterar a denominação da atual Rua A, localizada no bairro Parque Alvorada, neste Município, que passará a denominar-se: "Rua Vitória Budny Paulino".

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, incisos I e XIV da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local e deliberação acerca da denominação de próprios e logradouros públicos, que são de competência do Poder Legislativo.

Inobstante, entendo que, em razão da boa técnica legislativa, as Comissões devem propor a alteração da redação da ementa que passará a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público no bairro Parque Alvorada."

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, opino favoravelmente ao prosseguimento do presente Projeto de Lei que, para ser aprovado, depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 4º, em único turno de discussão e votação.

Por fim, o presente Projeto, deve ser encaminhado à (i) Comissão de Constituição, Justiça e Redação e (ii) Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, para exararem parecer.

Santana de Parnaíba, 27 de maio de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003800350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 27/05/2026 16:40

Checksum: **76E1F726ABAE9EA9937F77D44F69BA98E7656EBB54E8569B92C5F04A3DD47430**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003800350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.